

RESOLUÇÃO Nº 022/2022 de, 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o estabelecimento como imprensa oficial para a publicação de atos oficiais no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

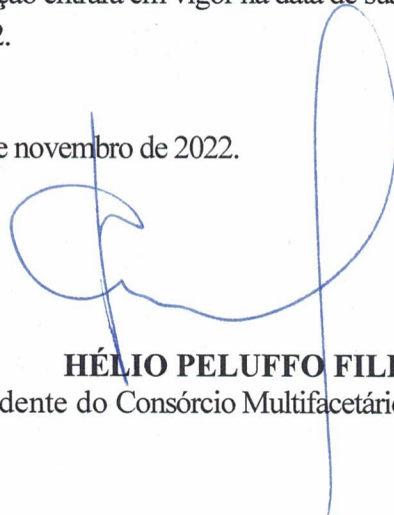
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a necessidade de publicação de atos oficiais, como resoluções, editais, extratos, homologações e todos os demais documentos conforme a legislação vigente, para fins legais e dos órgãos oficiais de controle externo, abrangendo todo o território do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

Art. 2º - Estabelecer como órgão de imprensa oficial para as publicações dos atos oficiais do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o Diário Oficial da Associação de Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2022.



HÉLIO PELUFFO FILHO

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira